



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1200/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa “PROIBIDO SOM ALTO” em vias do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, instalação de placa “PROIBIDO SOM ALTO” em vias do município.

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores, algumas vias onde existem estabelecimentos comerciais como depósitos de bebidas e bares, é constante a permanência de veículos que utilizam do próprio som para entretenimento, sempre com volume extremamente elevado, ressaltam ainda que por inúmeras vezes na mesma via, são diversos veículos com som alto ao mesmo tempo, causando incomodo aos moradores que residem nas proximidades. Foi ainda relatada a preocupação com acidentes de trânsito, já que muitos dos clientes ficam em torno dos veículos conversando ou dançando, invadindo as vias públicas, tumultuando o trânsito e gerando riscos. As reclamações recebidas por este gabinete apontam como locais de instalação das referidas placas as seguintes vias: Avenida Alfredo Contatto esquina com Rua Itália e Avenida da Amizade esquina com Rua Espanha.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2022.

Antonio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-

PROTÓCOLO 2523/2022 - 25/04/2022 16:24